



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte
PORTARIA 12/2024 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 25 de abril de 2024

Nomeia Ouvidora, revoga a Portaria CRMV-RN nº 11/2022 e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517/68, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/69 e com esteio no art. 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591/92.

CONSIDERANDO a Portaria CRMV-RN nº 52/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Kadidja Queiroz Bezerra, Assessora da Presidência, matrícula CRMV-RN n. 0051, para desempenhar as funções de Ouvidora do CRMV-RN, conforme dispõe a Portaria CRMV-RN nº 52/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na totalidade a Portaria CRMV-RN nº 11/2022, indo à publicação no site do Regional (www.crmvrn.gov.br).

Natal/RN, 25 de abril de 2024.

Méd. Vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga
Presidente do CRMV-RN
CRMV-RN 0274

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nirley Vercelly Lopes Formiga, Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 25/04/2024 15:49:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 284830

Código de Autenticação: e7ed2f6554



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

R. Padre Raimundo Brasil, 1411, Nova Descoberta, Natal / RN, CEP 59075-100